



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) PARA APURAR PRETENSOS ATOS ADMINISTRATIVOS ILÍCITOS EM FACE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Memorando nº 249/2022 da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº 0005474/2022, que narra fatos relacionados ao Processo Judicial nº 0004395-90.2015.8.08.0008;

CONSIDERANDO que o documento trás evidências de possível cometimento de infração disciplinar por parte do procurador municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Comissão para Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, a Sra. LUSIANE GUAITOLINI MATIAS(presidente), matricula nº 000726, a Sra. SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI, matricula nº 004502 e o Sr. SÉRGIO LUIZ FERNANDES, matricula nº 000930, para apurar pretensos atos administrativos ilícitos em face de servidor público municipal lotado na Procuradoria Geral do Município, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de maio de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL